



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 422/2024

De 12 de junho de 2024.

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Sidinei da Silva Joaquim e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Sidinei da Silva Joaquim, na matrícula 308, referente a 21 (vinte em) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 15 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de junho de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal